EMENDA Nº 001/2024 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045-GP/2024

Altera o § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 045-GP/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. [...]:

§ 1 º. Ao longo das faixas marginais de qualquer curso dágua natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, a contar desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima, 6 (seis) metros de cada lado em toda a extensão do perímetro urbana ou áreas de expansão urbana.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta em Plenário tem como objetivo adequar o projeto de lei para realidade que entendo ser a mais adequada para o Município de Nova Mamoré, inclusive para seus Distritos.

Nova Mamoré, 30 de abril de 2024.

_____

Nilson Alves de Souza
Vereador

ID: 26455 e CRC: 5CF41BBB

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**Emenda Mod. ao Projeto de Lei nº**	**30/04/2024**

ID: **26455**
CRC: **5CF41BBB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **30/04/2024 11:58:07** Finalização: **30/04/2024 12:00:37**

Processo

Documento

MD5: **EE93FF4AE7F2557F83B7102FAC11061D**

SHA256: **C7724544E4A61D00202A09B803C48DDA43CCE408D2730A7C4B04C1A23575E93A**

Súmula/Objeto:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 045-GP/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	30/04/2024 12:00:00

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2024 12:00:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	NILSON ALVES DE SOUZA	VEREADOR	01/05/2024 08:21:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 26455 e o CRC 5CF41BBB.